

DECRETO Nº 3.717, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DOS PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS
EM ATUAÇÃO NA ÁREA DE ESTRATÉGIA
DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 63 e no inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a participação deste Município na Estratégia de Saúde da Família – ESF, bem como o recebimento de recursos advindos do Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde, condicionados à implantação de estratégias e programas prioritários;

CONSIDERANDO a iniciação da Estratégia de Saúde da Família com saúde bucal com assistência à população em geral que visa a reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde – SUS.

CONSIDERANDO que a equipe encontra-se devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES e que o recurso repassado será vinculado à alimentação do programa *eSUS* do Governo Federal e a título precário, sendo ainda variável de acordo com as informações prestadas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido que os pagamentos à equipe inscrita se fará em decorrência do repasse do Governo Federal, ficando o valor recebido totalmente vinculado à alimentação do programa eSUS devendo os dados serem fornecidos pela Secretaria da Saúde, sendo certo que os valores serão pagos aos membros da equipe através da folha de pagamento sob a rubrica própria da saúde e tendo como sub rubrica a Estratégia Saúde da Família – ESF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de junho de 2015.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito